

de Cordova, que permitiram um levantamento do fme-
to, o Presidente da Câmara, o Administrador
do Concelho, e um particular, sabendo a essa
noite a direcção de Resende, depois de he-
rem apprehendido varios papéis da Recbede-
ria do Concelho, que levaram. Nos Quarteis do
S. J. P. G. da Cova 25 de Maio de 1847 - J. J. e
L. V. Chib. e Chib. e Estado dos Reg. e Coll. de J. J.
e J. J. da Cova - J. J. de Espirito Santo e J. J.
Chib. e Chib.

Arquit. da Alta' e'ona de sebram
evadido modia 16 de effas. seis
prossos da Cadu' de Thormor

Filho de J. P. Thi' do men haver levado á
promissão de S. M. o officio incluso da Delegado
do Sr.^m Regis na Comarca de Thomar, dabi-
do de 76 do corrente, no qual da conta de se ter-
rem evadido n'aquelle dia pelas duas horas
da manhã seis presos da Cúdia da Coheção dos
Comarcas, onde estavam por crimes civis, sendo
quatro d'elles facinorosos. Conhecendo o Magistra-
do a caresta que seria proceder o Corpo de
Delictos para se requisirem logo os termos legaes
do processo. Por q. m. p. g. da Grãd R.ª de
depois de 807 = Filho de J. P. de m. e de l. Estado
do Sr. Reg. de 76 de 76 = m. p. g. da Grãd = João de
Esportivo e dequisição Civil.

Boa Noite. Na 1ª e 2ª com de setas
marcadas p. Gibraltar, e Bal-
gado de St. Rocio e a Com-
marca da 1ª e 2ª.

Nome do Sr. m. Sertão abençoado de Deus
a presença de v. g. e papéis caridosos mrs

Май

do Delegado do Br.^a Regio no Fuzil de Artilharia
da Comuna da Ilha e a Ilha de S. Pedro, datado
de Gibraltar em 11 do corrente; em que este
Magistrado exprime que havendo tomado posse
d'aquella Praga em 28 d'Abril passado,
requerendo se mostra da Certidão adjunta, e
tomada nesse mesmo dia revoltada a Guarni-
ção Militar contra o Legitimo Governo de
Sua Magestade, se viu obrigado a abandonar a
Ilha com outros empregados, sahindo em
um bote para aquelle porto de Gibraltar
d'onde se nao recobra ja' a dita Cidade, por
estar impedido por uma enfermidade
de Pior, que ora commettera. Pero G. e S. G.
P. G. da Coroa de Lisboa de 1847 - J. M. e P.
Min. do Interior d'Estado dos Reis Portuguezes e
P. G. da C. = J. de Gregorio d'Almeida.

do all' sinistro da Sazenda, a fim
dessem remettidos alguns
actographos com assignatura
ra de Justino Ferreira Pinto
Bastos, para promiss d'elles
superceder ao reconhecimento
nr.^{to} e comparacao da letra
da assignatura d'aquelle
individuo.

N^o 117

27
 H. José de Almeida Advogado Regio de Choro
 de Lisboa no officio de 25 do corrente, que
 por copia temer aturada de levar a presen-
 ca de S. Ex.ª, representa a necessidade de he-
 verem enviados alguns arthograpos com
 a assignatura de Justino Ferreira Pinto =